



**IMPrensa OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**

**Informativo
Municipal**

Poder Executivo

Edição nº 999 - 14 de setembro de 2018 - Distribuição gratuita

MANO WALTER ENCERRA FESTA DE CELEBRAÇÃO DA CULTURA NORDESTINA



LOUVEIRENSES PARTICIPAM DE DESFILE CÍVICO NO SANTO ANTÔNIO

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616

Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151



EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial
PREFEITURA DE LOUVEIRA
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 2.000 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira
responsabilidade das Secretarias e órgãos
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO
Carlos Roberto Figueiredo

Nova etapa de duplicação da Rodovia Prado altera acesso à Santa Casa



A partir de quinta-feira (13), a Concessionária Rota das Bandeiras realiza intervenções como parte da duplicação da Rodovia Romildo Prado.

No período da tarde, a Rota libera o primeiro acesso da Av. Silvério Finamore para a Romildo Prado.

Já a Avenida José Niero fica com estreitamento da faixa no sentido Vinhedo. Outro trecho que passa por intervenção é o cruzamento da Avenida Arthur de Souza Sygel com a Romildo Prado.

Já a Avenida José Niero fica com estreitamento da faixa no

sentido Vinhedo. Outro trecho que passa por intervenção é o cruzamento da Avenida Arthur de Souza Sygel com a Romildo Prado.

Acesso alternativo

O acesso para a Santa Casa pode ser feito pela Avenida Silvério Finamore subindo uma das ruas: Joaquim Simões, Catarina Denadai Victorelli ou Reducínio Martins Cruz.

Todas as alterações serão sinalizadas pela Rota das Bandeiras.

Melhorias

A obra de duplicação inclui a melhoria do trevo e a implantação de passarela, além de um viaduto de acesso à Câmara Municipal. De acordo com o cronograma definido pela Rota das Bandeiras junto à Artesp (Agência de Transporte de São Paulo), o prazo de conclusão é até o fim de 2018.

Mais informações: 0800 770 8070

SAT tem 48 vagas em processos seletivos para os dias 14 a 19

Confira as vagas:

Dia 14 (sexta-feira) às 13h:
OPERADOR ARMAZÉM: 15 vagas
ASSISTENTE TRANSPORTE: 3 vagas
OPERADOR EMPILHADEIRA: 6 vagas
FATURISTA: 3 vagas

Dia 18 (terça-feira) às 9h: AUXILIAR
OPERAÇÕES LOGÍSTICAS: 20 vagas

Dia 19 (quarta-feira) às 13h30:
LÍDER DE LIMPEZA: 1 vaga

Endereço:

SAT - Serviço de Atendimento ao Trabalhador

Rua Antônio Chicalhone, 303,
Bairro Santo Antônio

Segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Telefone (19) 3848 -3255
sat@louveira.sp.gov.br

Feira de adoção de cães e gatos no sábado (15)

Para quem está buscando um amigo fiel, pode encontrar neste sábado (15) na Rua Armando Steck, 178, em frente ao Bradesco. A feira de adoção de cães e gatos acontece das 9h às 12h e é uma iniciativa do CCZ de Louveira (Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura).

Garantia dos animais

Os animais são vacinados e microchipados. Vale lembrar que o animal adotado pelo CCZ pode ser consultado gratuitamente de segunda e quinta, das 8h às 11h, pelo veterinário do local.

Adote

Para adotar, basta levar RG e CPF, além de ser maior de 18 anos de idade.

Caso queira visitar o CCZ e procurar por outros animais que não estão na feira, o Centro de Controle de Zoonoses fica na Rua Aparecido Ribeiro Damasceno, 45, bairro Leitão. Mais informações pelo telefone 3878-1260.



Iniciativa solidária traz venda de produtos orgânicos e artesanais na Estação Ferroviária

No sábado (15), a Estação Ferroviária de Louveira recebe uma feira, com produtos artesanais e orgânicos disponíveis à venda e elaborados pelo programa de Economia Solidária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A feira acontece das 9h às 13h, na Estação Ferroviária da cidade todo 3.º sábado do mês, com o atrativo da apresentação da Banda Progresso Louveirense.

Produtos

São vários produtos artesanais de alta qualidade, como chocolates, pães e bolachas, sabonetes, aromatizantes de ambiente e verduras e ovos sem

agrotóxico. Tudo é feito de maneira artesanal por produtores locais, que complementam a renda com o resultado das vendas.

Economia Solidária

A feira é uma oportunidade de geração de renda para famílias em vulnerabilidade social ou baixa renda que são assistidos pelos programas sociais. Atualmente, cerca de 22 pessoas recebem o suporte para iniciar uma atividade econômica, promovendo dignidade e melhora na qualidade de vida das famílias. Os participantes recebem treinamento e são acompanhados pela equipe da assistência social da prefeitura no desenvolvimento dos produtos.

Produtos à venda na feira solidária:

Aromatizador de ambientes

Chocolates finos

Bolachas Artesanais

Sabonetes Artesanais

Verduras e Ovos (sem agrotóxicos)

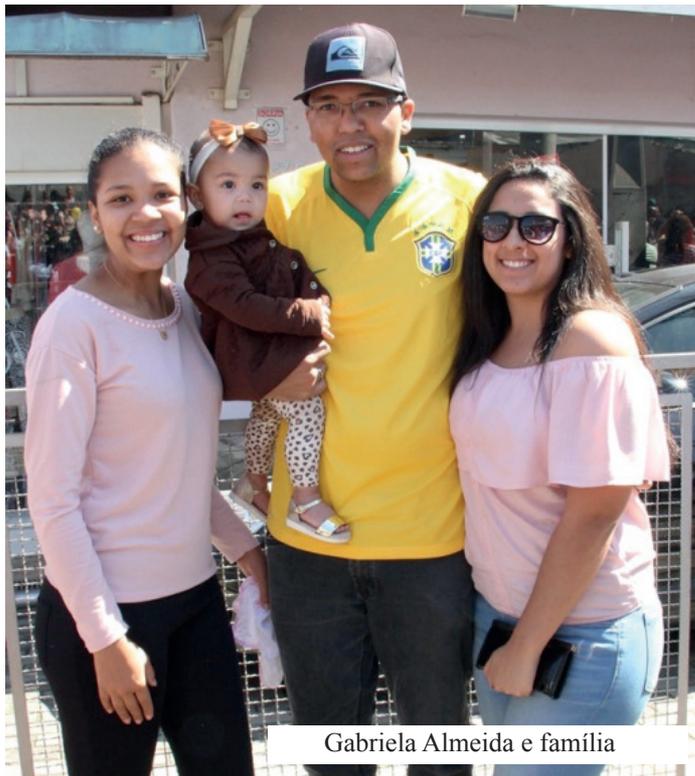
Louveirenses celebram a pátria em desfile cívico no Santo Antônio



Com o tema “Independência: nós somos e fazemos o País!”, a Prefeitura de Louveira celebrou o 7 de Setembro com um desfile que envolveu escolas, forças de segurança, atletas, órgãos da Prefeitura e sociedade civil.

Realizado pela Prefeitura, o desfile reforça o sentimento cívico e a união da pátria, como lembrou a louveirense Gabriela Almeida. “É bonito e importante ao mesmo tempo. A Prefeitura está de parabéns pela organização”. Moradora do centro, Gabriela acompanhou o desfile com o namorado Cristhian Souza e as irmãs dele, Cristiane e Carolina, que moram no bairro Santo Antônio.

Laércio Ferreira foi acompanhado pelo filho Juvenal e o neto Arthur. Para ele, é gratificante participar do evento com as 3 gerações da família. “No momento como esse que está o Brasil, é muito importante podermos juntar a família e prestigiar o desfile para pensar no nosso país com carinho”.



Gabriela Almeida e família



Laércio Ferreira e família

Público e participantes

Grande público prestigiou a participação de cerca de 2 mil alunos de escolas públicas e particulares, das oficinas culturais e esportivas da Prefeitura, e também do grupo do Centro de Convivência do Idoso.

O dia da celebração da pátria foi marcado pelas apresentações da Banda Marcial de Louveira e da Corporação Musical Progresso Louveirense, além dos desfiles do corpo de bombeiros da cidade, da guarda municipal, da Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira (Cielo), do Clube dos Desbravadores de Louveira, Clube dos Aventureiros Herdeiros Reais e das Secretarias Municipais.

53 militares estiveram presentes representando o 12.º grupo de artilharia e a 19.ª Delegacia de Serviço Militar. A rainha e princesas da corte da uva 2018 encerram o desfile.



SAE instala nova rede de água no trevo da Romildo Prado

Para aprimorar as estruturas de saneamento, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, finalizou uma nova rede de distribuição de água.

A obra foi concluída na quinta-feira (13) e beneficia os comércios do entorno da rotatória da Rodovia Romildo Prado.

Planejamento

Esta melhoria é parte do plano de expansão do saneamento básico de Louveira, que tem implantado por toda a cidade as amplas redes de água e esgoto. Acompanham estas estruturas outras obras de grande porte, como 41 reservatórios de água que atendem a todos os bairros, Estação de Tratamento de Água (ETA), Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Estação Elevatória e o projeto da primeira represa da cidade.

Investimento para o longo prazo

As novas estruturas têm qualidade e capacidade para suportar o crescimento populacional de Louveira, garantindo preservação do meio ambiente e segurança no abastecimento de água para as próximas gerações.

Qualidade de vida

Saneamento é um dos principais indicativos de desenvolvimento de qualquer cidade. O acesso universal à água limpa e a redes de esgoto canalizadas que destinam os resíduos para tratamento, impactam diretamente na saúde da população e, conseqüentemente, na melhora dos índices de educação, renda e qualidade de vida.



Banco Mundial e Governo do Estado avaliam Estação de Louveira para trem de passageiros

Representantes do Banco Mundial, do Governo do Estado de São Paulo e da Rumo Logística realizaram uma visita técnica na Estação Ferroviária de Louveira na quinta-feira (13) para avaliar a implantação do trem de passageiros.

O objetivo do projeto é viabilizar transporte ferroviário ao longo do trecho de Americana a São Paulo, passando por 9 estações e com projeção de 68 mil passageiros por dia.

Louveira é reconhecida em âmbito nacional por preservar as instalações ferroviárias que fazem parte do patrimônio histórico-cultural da cidade.



Campanha **Setembro Amarelo** movimentações da Saúde na prevenção ao suicídio

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realiza a campanha “Setembro Amarelo – Falar é a melhor solução”. O objetivo é de conscientizar a população em relação à realidade do suicídio no Brasil.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), no Brasil houve um aumento de 15% nos últimos 12 anos. Apesar de ser um assunto complexo, os casos podem ser evitados se forem diagnosticados precocemente e prevenidos. A OMS também informa que 90% dos casos poderiam ser evitados.

Atendimento psicológico em Louveira

Como forma de oferecer ajuda e apoio emocional gratuitamente, Louveira possui o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, com profissionais capacitados para lidar com a situação. O Centro funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

As unidades de saúde de Louveira também possuem profissionais da rede de saúde mental para acolhimento e atendimento psicológico.

Intervenções nas UBS

Com o intuito de informar e conscientizar a população, ao longo do mês, estão sendo realizadas intervenções para os pacientes em espera nas unidades de saúde, com apresentações teatrais em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, seguida de roda de conversa com equipe de psicólogos que atuam na atenção básica.



Louveira apresenta experiências e ações no desenvolvimento infantil para 8 cidades

O comitê regional do Programa Primeiríssima Infância (PPI) se reuniu no anfiteatro da Secretaria Municipal de Saúde de Louveira para definir estratégias na região. Estiveram presentes os representantes dos municípios de Jundiaí, Várzea Paulista, Cabreúva, Louveira, Jarinú, Jundiaí, Itupeva, Itatiba e Morungaba.

Na reunião, Louveira apresentou a Semana do Bebê realizada pelas Secretarias

Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde e as experiências da cidade para contribuir com as ações de desenvolvimento infantil.

São Paulo pela Primeiríssima Infância

O Programa tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento infantil a partir de ações na área da saúde, além do aprimoramento na atenção às gestantes e crianças.



Mano Walter encerra festa de celebração da cultura nordestina

Com a receita bem ao gosto do nordeste, as 5 noites da 6.ª Festa das Tradições Nordestinas foram temperadas com a farta gastronomia e muita animação das 22 bandas, como Tchakabum, Arreio de Ouro, Israel Novaes e o fenômeno Mano Walter.

“O nordeste dentro de Louveira”

Além da alegria da música, a Festa também ofereceu cultura e tradição no artesanato e na vila nordestina recriada com tantos detalhes que levou muita gente a revisitar a infância. “Nessa casinha de taipa lembro da casa da minha mãe em cada objeto e até me emociono. É a mesma coisa que estar em casa”, afirmou Jânio Santos. O alagoano é natural de Santana do Ipanema e considera a Festa uma das melhores realizações da Prefeitura. “A Festa está no meu sangue. É o nordeste dentro de Louveira”.

Esta união é percebida por Maria da Glória, que veio do Piauí há 11 anos. “A Festa tem toda a tradição e as nossas comidas típicas. É muito bom ver essa representação em São Paulo”. O pernambucano Vítor Barbosa também comemora o cuidado da organização em prestigiar a cultura. “É super bacana a Prefeitura desenvolver uma festa que celebra a cultura nordestina. É muito bom participar!”.

A Festa das Tradições Nordestinas é realizada todos os anos pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, para celebrar a integração e a riqueza da cultura nordestina em Louveira.





18.º Campeonato Louveira de futebol amador 3.ª divisão avança para a semifinal

No domingo (16), os times Antonioli FC, Colina santanense FC, Brasil maravilhense e Vagalume FC disputam a vaga para a final do 18.º Campeonato Louveira de Futebol Amador 3.ª Divisão.

Confira os horários dos jogos:

8h30: Antonioli FC x Brasil Maravilhense
10h30: Colina Santanense FC x Vagalume FC

Os jogos contam com o apoio da Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e acontecem no Estádio Municipal, que fica na Rua 21 de Março, Bairro Jardim Niero.

Confira os resultados das partidas do domingo (9)

- Antonioli FC 0x0 Vila cristo FC
- Colina santanense FC 6x1 Marabá
- Brasil maravilhense 2x1 Sport
- Vagalume FC 2x2 SE são amigos

Artilharia

João Henrique: Equipe Sport: 6 gols
Lucivania: Equipe Brasil Maravilhense: 6 gols
Klayton Aparecido: Equipe Colina Santanense: 6 gols

Fabio Oliveira: Equipe Sport: 5 gols
Isaac dos Santos: Equipe Colina Santanense: 5 gols
Clement Renato: Equipe Vagalume FC: 5 gols

Antonio Luiz: Equipe Brasil Maravilhense: 4 gols

Raphael Francisco: Equipe Sport: 3 gols
Fabio Oliveira: Equipe Sport: 3 gols
Clement Renato: Equipe Vagalume FC: 3 gols
Bruno Henrique: Equipe SE São Amigos: 3 gols
Wesley Sousa: Equipe Vagalume FC: 3 gols
Bruno Mendes: Equipe Vila Cristo FC: 3 gols



Antonioli FC



Brasil Maravilhense



Colina Santanense FC



Vagalume FC

Inscrições gratuitas para aulas de futsal feminino no Jardim Esmeralda

Para participar das aulas, as alunas devem realizar a inscrição no Complexo Esportivo Jardim Esmeralda, que fica na Rua Dalvo Luiz Martins Cruz, s/n.

Mais informações na Secretaria Municipal de Esportes pelos telefones (19) 3878-1357 e (19) 3878-3233

Confira os horários das aulas:

- Terça-feira: 19h30 (adultas)
- Quinta-feira: 10h às 11h (adultas)
- Quinta-feira: 13h às 15h (de 10 a 15 anos)

Campeonato Adulto de Voleibol começa no sábado (15)

Com 6 equipes na categoria masculina, o Campeonato Municipal Adulto de Voleibol começa no sábado, dia 15, a partir das 15h.

Os jogos são realizados no Ginásio de Esportes do Clube Atlético Bandeirantes que

fica na Rua Ângelo Steck, 522, bairro Vila Bossi. A entrada é gratuita.

O campeonato é uma iniciativa da Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

PORTARIAS

Número 498/2018

Data: 30.08.2018

Assunto: PRORROGAR por mais 14 (quatorze) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **LUCIANA APARECIDA MORAES DA CUNHA**, efetiva, portadora do CI/ RG nº 26.699.614-0, a contar de 23 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7382/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de setembro de 2018.

Número 499/2018

Data: 30.08.2018

Assunto: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **MAYARA JABUR ROSSI DE SOUZA**, Médica Ginecologista e Obstetra, efetiva, portadora do CI/ RG nº 36.566.931-3, a contar de 30 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 3323/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de outubro de 2018.

Número 500/2018

Data: 31.08.2018, retroagindo seus efeitos a 28.08.2018.

Assunto: CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **ROSELI TRABUCO DE ARAÚJO SANTOS**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/ RG nº 22.058.312-2, a contar de 28 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7902/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de setembro de 2018.

Número 501/2018

Data: 31.08.2018

Assunto: Nomeia a Comissão de Avaliação de Contratos e Serviços Prestados à Secretaria Municipal de Saúde.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar os serviços contratados da Saúde em relação à qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar a agilidade nos agendamentos;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar o cumprimento dos contratos;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar a adequação dos locais;

CONSIDERANDO mais, do que consta nos autos do procedimento administrativo n.º 4466-510/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os (as) senhores (as) abaixo para comporem a **Comissão de Avaliação de Contratos e Serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde**, a contar de 01 de setembro de 2018:

1º) Adenilson Antonio Juliato - Escriturário

2º) Ana Cláudia Maia – Atendente de Consultório Dentário

3º) Denise Martins Pedrosa Schuindt – Escriturária

4º) Elaine Soler Pinez – Escriturária

5º) Rubens da Silva Ramos – Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º – A referida comissão deverá avaliar os serviços contratados da saúde em relação à qualidade dos serviços prestados, agilidade nos agendamentos, cumprimento dos contratos e adequação dos locais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 629/2017.

Número 502/2018

Data: 31.08.2018

Assunto: REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 389 de 17 de junho de 2016, a qual concedeu FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **RICARDO RODRIGUES SOARES**, portador do CI/ RG Nº 19.378.474-9, Médico Clínico e Geriatra, efetivo, a partir de 01 de setembro de 2018.

Número 503/2018

Data: 31.08.2018

Assunto: CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal Senhora **ELAINE SOLER PINEZ**, portadora do RG nº 24.393.255-8, Escriturária, efetiva, a partir de 01 de setembro de 2018.

Número 504/2018

Data: 31.08.2018

Assunto: REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 355 de 01 de julho de 2014, a qual concedeu FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal Senhora **TEREZA YUMIKO YASUDA SUEMITSU**, portadora do CI/ RG Nº 6.490.768-5, Médica Pediatra, efetiva, a partir de 01 de setembro de 2018.

Número 505/2018

Data: 31.08.2018

Assunto: CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao servidor Municipal Senhor **RICARDO RODRIGUES SOARES**, portador do RG nº 19.378.474-9, Médico Clínico e Geriatra, efetivo, Responsável Técnico pela Unidade de Saúde do Gilberto Ajar, a partir de 01 de setembro de 2018.

Número 506/2018

Data: 03.09.2018

Assunto: DESIGNAR a SRª. **MARIA LUCIA DOS REIS**, portadora da CI/ RG. nº 26.119.836-1, Chefe de Divisão, para substituir e assinar documentos referente a Comissão de Avaliação de Imóveis para Fins de Desapropriação, Portaria nº 242/2013, em substituição a Srtª APARECIDA CELESTE DEZOTTI, Escriturária efetiva, portadora do RG 19.943.723-SSP/SP, que estará em férias durante o período de 10 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2018.

Número 507/2018

Data: 04.09.2018

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL à servidora senhora **AGLAI A DOUCAS STECK** portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.698.154, do CPF nº 026.099.808-76 e do PIS/PASEP nº 170.42973.85-0 a partir de 17 de setembro de 2018, conforme determinação judicial constante no Processo Digital nº 1003896-38.2017.8.26.0681 e Processo Administrativo nº 8208/2017.

Número 508/2018

Data: 04.09.2018

Assunto: I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem a Comissão Técnica da Chamada Pública nº 001/2018, que versa sobre a **“a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar”**.

II – Os componentes da presente Comissão Técnica ficarão encarregados de analisar as documentações e os projetos de venda apresentados.

III – A presente comissão técnica será composta pelos seguintes membros:

1º **Fernando Luís Bighete – Diretor de Departamento**

2º **Daniel Fernando Miqueletto – Engenheiro Agrícola**

3º **Ana Luisa da Graça Bento Fernandes – Nutricionista**

4º **Edleia dos Santos Pereira – Chefe de Divisão**

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Número 509/2018

Data: 04.09.2018, retroagindo seus efeitos a 20.08.2018.

Assunto: PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, da servidora **MARIA ROSA LEITE SECHIM**, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/ RG nº 17.665.373-9, a contar de 20 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 3022/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de setembro de 2018.

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3327/2010-11 Data de Protocolo: 12/07/2018
CEVS: 352730601-521-000065-1-3 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA CNPJ/CPF: 02.836.056/0081-90
Endereço: AV JOSÉ LUIZ MAZZALI, 360 GALPÃO A SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO SILVA DA MOTA CPF: 86593846449

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2306/2010-21 Data de Protocolo: 29/08/2018
CEVS: 352730601-212-000002-1-3 Data de Validade: 08/08/2019
Razão Social: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 59.476.770/0022-82

Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B ESTIVA

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS CPF: 33688578864

Resp. Técnico: TALITA CHINELLATO DOS SANTOS CPF: 34409570803

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87832 UF:SP Resp.

Técnico: ANGÉLICA GONÇALVES CPF: 07498549956

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64459 UF:SP

Resp. Técnico: MARÍLIA ALVES VIEIRA CPF: 30662042867

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71011 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7471/2018 Data de Protocolo: 15/08/2018
CEVS: 352730601-960-000197-1-2 Data de Validade: 10/09/2019

Razão Social: JOAO DE JESUS GONÇALVES CNPJ/CPF: 29885607811

Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETTO, 404 SANTO ANTONIO Município: LOU-

VEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: JOAO DE JESUS GONÇALVES CPF: 29885607811

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5998/2016-3 Data de Protocolo: 03/09/2018
CEVS: 352730601-863-000220-1-2 Data de Validade: 10/09/2019

Razão Social: RODRIGO ROSTODELLA CNPJ/CPF: 25221115824

Endereço: Rua FREDERICO ZANELA, 278 VILA NOVA Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: RODRIGO ROSTODELLA CPF: 25221115824

Resp. Técnico: RODRIGO ROSTODELLA CPF: 25221115824

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96698 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS - AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Credenciamento nº 01/2018**, objetivando o **credenciamento de associações artísticas e culturais para possível contratação em evento cultural a ser realizado pelo Município**. O recebimento de inscrições e documentos ocorrerá do dia 14 de setembro de 2018 a 03 de outubro de 2018, nos termos do Edital. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Secretaria de Administração, situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro do Leitão, Louveira - SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700.

Louveira, 12 de setembro de 2018.

Maurício Carrasco
Secretário de Cultura e Eventos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 5.087, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Permissão de Uso das Instalações da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, para realização do evento denominado “Encontro Nacional de Carros Dodge”.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 98, XXVI, 150, I, “g” e 177, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 6.099/2018;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica permitido o uso **das Instalações da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”**, de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso que fica fazendo parte integrante e inseparável deste, para fins de **realização do evento denominado “Encontro Nacional de Carros Dodge”**, sob a responsabilidade civil e criminal do coordenador o **Sr. ANDRÉ LUIS CODARIN**.

Art. 2º A Permissão de que cuida o artigo anterior será outorgada **a título precário e gratuito**, nos termos da legislação municipal em vigor, vigorando a partir das 12h00, do dia 14, até às 18h00, do dia 16 de setembro de 2018.

Art. 3º Em contrapartida a presente Permissão de Uso, a **PERMISSIONÁRIA** compromete-se doar espontaneamente todos os alimentos arrecadados dos participantes do evento, a uma entidade filantrópica da cidade, cadastrada no Conselho Municipal da Assistência Social de Louveira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de setembro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de setembro de 2018.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana, Louveira/SP, CEP 13290-000, doravante denominado **PERMITENTE**, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no Município de Louveira/SP, resolve permitir que a **ASSOCIAÇÃO MOPAR CLUBE BRASIL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 08.358.481/0001-13, com sede na Avenida Santo Ceolin, nº 1.519, Bairro Dos Fernandes, Jundiaí/SP, CEP 13.214-890, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, representado pelo presidente, **Sr. ANDRÉ LUIS CODARIN**, solteiro, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG n.º 25.327.971-9, SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 267.050.928-23, residente e domiciliado na Rua na Avenida São José dos Campos, nº 3.175, Parque São Martinho, apartamento 207, bloco C, Campinas/SP, CEP 13040-735, utilizar a área descrita na Cláusula Primeira, de propriedade da **PERMITENTE**, consoante permissão e condições a seguir estipuladas:

I - DO OBJETO

A presente Permissão tem por objeto regulamentar a utilização **das Instalações da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”**, para realização do evento denominado **“Encontro Nacional de Carros Dodge”**, organizado e de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2018.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

A **PERMISSIONÁRIA** se obriga a utilizar a área, descrita na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para o fim discriminado qual seja: o **evento denominado “Encontro Nacional de Carros Dodge”**, organizado e de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, exclusivamente nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2018.

§1º A presente Permissão não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização escrita da **PERMITENTE**, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem a devida autorização.

§2º Não será admitida, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso pela **PERMISSIONÁRIA**, exceto se previamente autorizado pela **PERMITENTE**.

§3º A **PERMISSIONÁRIA** compromete-se a atender todas as exigências dos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, em especial a licença do corpo de bombeiros, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de suas atividades específicas.

§4º A **PERMISSIONÁRIA** obriga-se a manter os locais, objetos deste instrumento, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

§5º Fica a **PERMISSIONÁRIA**, enquanto vigorar a presente permissão, obrigada a observar rigorosamente as condições nela estabelecidas.

§6º São de responsabilidade exclusiva da **PERMISSIONÁRIA**, além da segurança do local e dos participantes do evento, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive em relação a terceiros, pela realização do Evento, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas as exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias inerentes a sua participação no evento, bem como a obtenção de todos

componentes de alvará junto ao corpo de bombeiro e vigilância sanitária.

III – A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, através da fiscalização deste Município.

Parágrafo único. Os órgãos fiscalizadores acompanharão a execução de quaisquer obras e serviços, notificando, de imediato, a **PERMISSIONÁRIA** para efetuar as correções que entenda necessárias, se for constatada a inobservância das normas pertinentes.

IV – BENFEITORIAS

Se houver a necessidade de realizar benfeitorias no local, a **PERMISSIONÁRIA** submeterá o projeto à aprovação dos órgãos competentes da **PERMITENTE**, que poderá anuir ou não com a sua execução.

Parágrafo único. A **PERMITENTE** não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente permissão de uso. Em caso de revogação da permissão, as instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade da **PERMITENTE**, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para a **PERMISSIONÁRIA**.

V – DA REVOGAÇÃO

A presente Permissão de Uso terá validade exclusivamente para os dias 14, 15 e 16 de setembro de 2018, e é outorgada em caráter **precário e gratuito**, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação da **PERMITENTE**, sem que caiba a **PERMISSIONÁRIA** o direito de reclamar qualquer indenização ou detenção por benfeitorias, ainda que necessárias.

Parágrafo único. Deverá a **PERMISSIONÁRIA** deixar os bens livres e desimpedidos, ao término do prazo desta permissão, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial, em boas condições e em perfeito estado de conservação.

VI - DOS TRIBUTOS

A **PERMISSIONÁRIA** está obrigada ao cumprimento de todos os encargos trabalhistas, tributários e fiscais incidentes sobre o evento.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste termo serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Louveira.

VIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste termo, que não forem solucionadas nos moldes da cláusula anterior.

Louveira, __ de _____ de 2018

NICOLAU FINAMORE JUNIOR**Prefeito do Município de Louveira****ASSOCIAÇÃO MOPAR CLUBE BRASIL****Representante e Coordenador do Evento**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome: _____ Nome: _____

R.G. _____ R.G. _____



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo
Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

CONVITES

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 18 DE SETEMBRO às 18h30

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 18.9.2018 (terça-feira), a partir 18h30.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 24 DE SETEMBRO às 18h30

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2018**, nesta Edilidade, em 24 de setembro de 2018, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 3 de setembro de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIAS

Número: 174/2018

Data: 11/09/2018

Assunto: ALTERA PARA 4% (QUATRO POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR LUIS CARLOS AMARAL, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

EDITAIS

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 17/2018 (SEGUNDA REPUBLICAÇÃO)
SOLICITAÇÃO Nº 20/2018**

PROCESSO Nº 59/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de purificadores de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de todo o material necessário ao seu regular funcionamento, conforme especificado neste Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 26/09/2018, entre 09h45 e 10h00.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 26/09/2018 às 10h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 14/09/2018, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 18/2018/CM (REPUBLICAÇÃO)

SOLICITAÇÃO Nº 140/2018

PROCESSO Nº 141/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, mediante autorização de fornecimento, conforme quantidades e especificações deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 27/09/2018, entre 09h45 e 10h00.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 27/09/2018 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

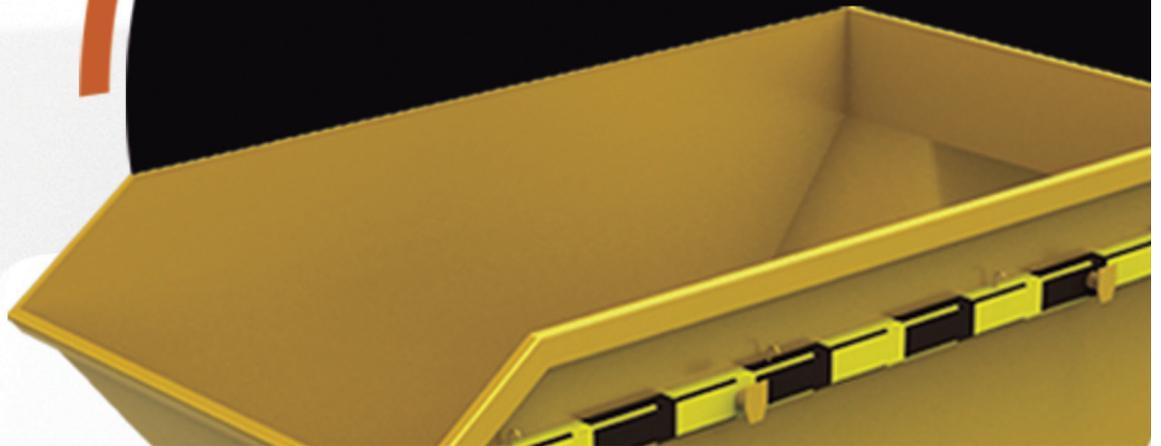
Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 14/09/2018, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br

É **PROIBIDO** JOGAR ENTULHO

EM VIAS
PÚBLICAS,
TERRENOS
BALDIOS
E ÁREAS
VERDES

LUGAR DE ENTULHO
É NA CAÇAMBA!



AUDIÊNCIA PÚBLICA



LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2.019

DIA: 26 DE SETEMBRO | HORÁRIO: 18H30

LOCAL: ESTRADA MIGUEL BOSSI, 130 – PARQUE DOS ESTADOS

Prefeitura de
LOUVEIRA

FEIRA SOLIDÁRIA

A Feira Solidária é um projeto que visa oferecer oportunidades de geração de renda para famílias em vulnerabilidade social.

Com os programas da Economia Solidária, atualmente cerca de 22 pessoas recebem o suporte para iniciar uma atividade econômica, promovendo dignidade e melhora na qualidade de vida das famílias. Os participantes recebem treinamento e são acompanhados pela equipe da Prefeitura no desenvolvimento dos produtos.

Produtos à venda na feira solidária:

Aromatizador de ambientes

Chocolates finos

Bolachas Artesanais

Sabonetes Artesanais

Verduras e Ovos (sem agrotóxicos)

**Todo 3.º sábado do mês na Estação
Ferroviária das 9h às 13h**